



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0952/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 14.544/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2024, Ata de Registro de Preços nº 025/2024 (válida até 30/07/2025) *Abertura de Registro de Preços nº 193860*, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 259/2024 da Secretaria de Esporte, datado de 10/09/2024, CP: 10/09/2024.

1. OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO, conforme descrição abaixo:

Empresa: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.188.676/0001-70**, Rua Dom Pedro II, n. 1410, Bairro Estação, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 99621-2670, E-mail itaquiveve@hotmail.com, neste ato representado por seus Sócios, Sr. **Everton Coffy Sanchotene**, inscrito no CPF 669.553.510-87 e Sra. **Graciele Carvalho**, inscrita no CPF 003.123.500-07.

Lote	Item	Descrição	Quantidade/ Diárias	Unidade	Valor Unit	Valor Total
003	001	Sonorização de Médio Porte – 04 torres de estrutura metálica de no mínimo 1,80m de altura, 04 Andaimos de no mínimo 1,80 m de altura, 08 caixas de som de 1000 W RMS, 08 Microfones com fio, 01 Notebook, 01 mesa de som no mínimo de 24 canais. Digital 10 pedestais com cachimbo. EVENTOS DE 02HS A 06HS.	01	Unidade	R\$2.900,00	R\$2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramais 230/231

001	002	Estrutura de palco com cobertura – 01 palco com as medidas mínimas de 1.0 m de altura x 6,0 m de largura e 5.0 metros de profundidade. EVENTOS DE 02HS AS 06HS.	01	Unidade	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
						TOTAL = R\$5.800,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme Portaria nº488/24: gestor Antonio Vicente Paiva Guterres, fiscal Tales Martins dos Anjos e suplente Jéssica de Farias Cabral de Souza.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os locais onde serão realizados os eventos serão comunicados à empresa com antecedência de 10 (DEZ) DIAS.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – O local pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Os locais a serem indicados são dentro do perímetro do Município de Itaqui, ficando todas as despesas relacionadas a prestação de serviço sob responsabilidade da empresa.

A Empresa contratada DEVERÁ estar com a estrutura de palco, sonorização e iluminação montada e apta para uso, ou seja, passagem de som e fiscalização **em até 08(oito) horas** antes de cada evento.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ (5.800,00). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3.2. As condições de reajustamento estão todas dispostas na ata de registro de preços.

4. DA VALIDADE: A validade do contrato é até o dia 13 de Setembro de 2024 a partir da data de assinatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 17 SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	17	CULTURA
Proj./Atividade:	2166	INCENTIVO A CULTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3248	

Solicitação de Compras nº 195417.

6. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0017/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 11 de Setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito